

PORTARIA Nº 055/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 039/2021/00/00/SINFRA, firmado com a empresa VUOLO ENGENHARIA EIRELI, cujo objeto é a Execução de Serviços de Restauração, Sinalização Viária e Drenagem Superficial, em ruas diversas nos bairros: Cidade Nova, Vila Mariana, Maracanzinho, Rodeio, Jardim Paraíso, Jardim Guanabara, Morada do Sol e Olavo Bilac, no município de Cáceres-MT.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º TÚLIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 - Presidente;
2. Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA - Matrícula nº 263054 - 1º Membro;
3. Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8bdde0c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar